



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 268 /2011

Indica ao FOZTRANS a instalação de placa de trânsito proibindo o estacionamento de caminhões na marginal da BR. 277, no trecho compreendido desde a Retifoz até a Kia Motors, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Senhor Edson Stumpf, DD. Diretor Superintendente do FOZTRANS, se digne.

DETERMINAR ao setor competente, estudos que viabilizem a instalação de placa de trânsito proibindo o estacionamento de caminhões na marginal da BR. 277, no trecho compreendido desde a Retifoz até a Kia Motors.

JUSTIFICATIVA

Os caminhões que se dirigem ao EADI estacionam na contramão na citada via marginal (via de mão dupla), causando inúmeros transtornos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011.

Carlos Juliano Budel
Vereador

Rp



